



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Designa membros da Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37 do Regimento Interno e Lei nº 1.157, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal, prevista na Lei nº 1.157/2019, fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND, RG nº 7.765.470-0 /SSP/PR;

Vice-Presidente – SOLANGE DE ANDRADE GRAVI RG nº 13.506.559-5 /SSP/PR;

Membro: ANSELMO SANTOS LIMA, RG nº 8.734598-0/SSP/PR;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal, em 3 de março de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente